



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-088/2019

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E  
TURISMO

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO:** AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEIS

### PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **MINUTA DE CONTRATO 20200067**, que atenderá as despesas advindas do Pregão Presencial nº 9-088/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

Declaro que a referida Minuta encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame das mesmas, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 20 de janeiro de 2020.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena  
Decreto nº 0673/2017-GPMB